

**PODER JUDICIÁRIO**

**ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**Data de início da vigência: 01/02/2023 - republicação 01/01/2024**

**ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA**

**b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança**

Denominação/ Nível	Integral	Opção pelo cargo efetivo
Cargos em Comissão		
CJ-04	15.484,20	10.064,73
CJ-03	13.716,42	8.915,67
CJ-02	12.065,85	7.842,80
CJ-01	9.769,74	6.350,33
Funções de Confiança		
FC-06	0	3.256,70
FC-05	0	2.366,32
FC-04	0	2.056,28
FC-03	0	1.461,81
FC-02	0	1.256,15
FC-01	0	1.080,32

Observação: a) Legislação de referência: Lei n.º 11.416/2006, art. 18, § 2º, com redação dada pela Lei n.º 12.774/2012 e 3º, incluído pela Lei n.º 12.774/2012, e Anexo VIII, com redação dada pela Lei n.º 14.523/2023